
Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190567837

Vítima: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 05/03/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), DEVANILDO SANTOS PEREIRA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190567837

Vítima: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

Data do Acidente: 05/03/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), DEVANILDO SANTOS PEREIRA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros

superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000001033

Conta: 00000112663-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia do Município do Conde



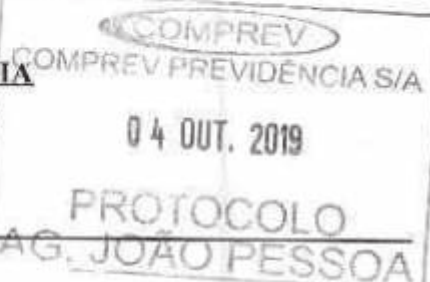
**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº00126.01.2019.1.06.110



OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

Data da Ocorrência: 05/03/2019

Hora: 17:00:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Assentamento Dona Antonia, sn, [indeterminado], Conde, PB.

Complemento: Zona Rural

Ponto de referência: Estrada Vicinal

PARTE(S)

VITIMA	Nome: Devanildo dos Santos Pereira		
	Conhecido por: Não informado		
	Filiação: Maria Célia dos Santos e Domingos Honório Pereira		
	Idade: 54	Data de Nascimento: 06/04/1965	Identidade de Gênero: masculino
	Nacionalidade: brasileira	Naturalidade: Conde	
	Estado Civil: solteiro(a)		
	Escolaridade: Ensino fundamental incompleto	Profissão: Agricultor	Matrícula: Não informado
	Cargo: Não informado		
	Documentos(s) de Identificação: RG nº 1403533 SSDS/PB, CPF nº 980.110.144-04		
	Endereço: Assentamento Dona Antonia, sn, [indeterminado], Conde, PB		
Complemento: Zona Rural			
Ponto de referência: Próximo Ao Colégio			
Telefone: (83) 99401-6788			

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

PARTE	Exame de Lesão Corporal Leve/grave Nº 2.2019
	(1) Devanildo dos Santos Pereira (VITIMA)

HISTÓRICO

Relata a vítima que sofreu acidente de trânsito no dia 05/03/2019, enquanto conduzia seu veículo automotor: Motocicleta Honda/Pop 110I, ano: 2018/2018, cor: vermelha, placa: OFH5642-PB, chassi: 9C2JB0100JR021071, renavam: 0114402927-6, propriedade: DEVANILDO DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 980.110.14404; através de estrada vicinal, no Assentamento Dona Antonia, cidade de Conde-PB, tendo caído, e devido aos ferimentos sofridos foi socorrido ao Complexo Hospitalar Mangabeira "Governador Tarcísio Burity", na cidade de João Pessoa-PB, onde foi submetido a procedimento cirúrgico no membro superior direito, conforme Laudo Médico de Resumo de Alta Hospitalar.

Devanildo dos Santos Pereira

Procedimento Policial: 00126.01.2019.1.06.110

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia do Município do Conde



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Conde PB, 15 de agosto de 2019.



MARCOS PAULO SALES DE CASTRO

Delegado(a) de Polícia Civil

Devanildo dos Santos Pereira

DEVANILDO DOS SANTOS PEREIRA

Noticiante

CLOVIS NAZÁRIO DE OLIVEIRA NETO

Agente de Investigação

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 980.110.144-04 3 - CPF da vítima: 980.110.144-04 Nome completo da vítima: Devanildo dos Santos Pereira

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: Devanildo dos Santos Pereira 6 - CPF: 980.110.144-04
7 - Profissão: Racião 8 - Endereço: Assent. Dona Antonia 9 - Número: 510 10 - Complemento:
11 - Bairro: Jacumã 12 - Cidade: Conde 13 - UF: PB 14 - CEP: 58322-000
15 - E-mail: 16 - Telefone (DDD): 083 98663-4900

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:
18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:
☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ CONTA CORRENTE (Todas os bancos)
☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) Nome do BANCO:
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)
AGÊNCIA: 1033 CONTA: 112663 0 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetuação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu resultado.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte a aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome:

CPF:

04 OUT. 2019

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data:

João Pessoa - PB 09/10/19
Devanildo dos Santos Pereira

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIAS: sorteios de segunda-feira a sábado, 200

242 471389/95-7

30/08/2019

VAL: 13.000,00

LOCAL IDAR: JOAO PESSOA

AG. VITÓRIA: 1013

CONTROLE: 13.000,00

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE POB. CAIXA

NOME: DE VANTAG. SANTOS PEREIRA

AGÊNCIA: 1013

DESCRIÇÃO: 013

CONTA-DE: 000.000.112.663-1

DATA DA ABERTURA: 30/08/2019

LOTÉRIAS CAIXA

242 471389/95-7

4 VIA

Loterias CAIXA

COMPREV
 COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
 04 OUT. 2019
 PROTOCOLO
 AG. JOÃO PESSOA

CERTIDÃO

Nº. 1214/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buritty, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº210576 e Prontuário Nº 2019.03.000488 pertencentes **DEVANILDO DOS SANTOS PEREIRA** que foi atendido dia 05/03/2019 às 18H30min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em ombro e punho direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura do rádio direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 13/03/2019 com alta médica dia 14/03/2019.

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 29 de julho de 2019

Rosângela M. Escorel Almeida
Médico Intensivista
CRM 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 16/10/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01033

CONTA: 000000112663-0

Nr. da Autenticação 84FA09D12458CEB6

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jun / 2019	17/08/2019	18/07/2019	

5/1020098-8

Canal de contato

Canal de

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Letra	Data	Letra			
19/03/02	19A	19/03/02	19A			
Demonstrativo						
001	Demora	Quantidade	Valor	Valor Data	Atc	Com
002	Valor de Demora	1000	1000	1000	1000	1000
003	Valor de Demora	1000	1000	1000	1000	1000
004	Valor de Demora	1000	1000	1000	1000	1000

Year	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	

Média últimos meses (kWh) 20

VENCIMENTO 26/06/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 25.12
---------------------------------	-----------------------------------

[illegible]

74c3-a98-7725-33c8-d1a7-b3b-c5cf-35f3

[illegible]

ATENÇÃO O prazo para cancelamento de faturas é de 15 dias úteis, contados a partir da data de emissão da fatura. O cancelamento deve ser solicitado por escrito, via e-mail para faturamento@nucap.com.br ou pelo telefone 0800 00 10 10. O cancelamento não será aceito se a fatura já tiver sido paga.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5.990

Devanildo dos Santos Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.403.533 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 22/08/2008

NOME DEVANILDO DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO DOMINGOS HONÓRIO PEREIRA MARIA CÉLIA DOS SANTOS

NATURALIDADE CONDE-PB DATA DE NASCIMENTO 06/04/1965

DOC. ORDEM NASC.N.10650 FLS.41 LIV.37

CARTÓRIO CONDE/PB

CPF 980.110/144-04

ASSINATURA DO DIRETOR

COMPREV

COMPREV PREVIDÊNCIA S/A

04 OUT. 2019

PROTOCOLO

AG. JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - PB Nº 013813903175
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VH - COD. REG. 005 208 89 948863864 E-SPICKO
3 0114402926 6 000000000 2018

DEVANTID. DOS SANTOS - PELEIRA

98011014404 OFH5642/PB

NOVO 98011014404 CHASSI

PAS/MOTOCICLETA/ATLX GASOLINA

HONDA POP 110I 2018 2018

2-9/109/CI PARTIC 00/00/0000 1º

1-TPVA PAGO EM 00/00/0000 2º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) K.P. (R\$) 0 3º

04 OUT. 2019
AG. JOAO PESSOA
COMPR. PREVIDENCIA S/A

PB Nº 013813903175 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 22/02/2018

CPF / CNPJ 98011014404 PLACA OFH5642/PB

RENKAP 0114402926 MARCA / MODELO HONDA / POP 110I

ANO FAB 2018 Nº CHASSI 9C23B01003R021071

PRÊMIO TARIFÁRIO

THIS (R\$) ***** DENTRAN (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

QUOTID. DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL SERVIÇO SEGURO (R\$) *****

QUOTID. DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL SERVIÇO SEGURO (R\$) *****

QUOTID. DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL SERVIÇO SEGURO (R\$) *****

QUOTID. DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL SERVIÇO SEGURO (R\$) *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.508/0001-04

7003781-1452201-20180222

REC-2017

22/02/2018

7003781

CONDE - PB

9999999

0

DATA

LOCAL

Nome: DEVANILDO DOS SANTOS PEREIRA			CPF/CNPJ 98011014404		Nosso Número: 0
Placa OFH5642	Chassi 9C2JB0100JR021071	Código Renavan 1144029276	Data Vencimento 31/08/2019	Data Emissão 21/08/2019 11:45:51	Valor Documento 0,00
Discriminação dos Débitos			Multas		
21/08/2019 11:45:51 Na Estrada da vida, não de carona para a dengue nem para a zika.					

COMPREV

COMPREV PREVIDENCIA S/A

04 OUT. 2019

PROTOCOLO

AG. JOÃO PESSOA

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190567837 **Cidade:** Conde **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DEVANILDO SANTOS PEREIRA **Data do acidente:** 05/03/2019 **Seguradora:** Tokio Marine Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 11/10/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DIAFISÁRIA DO RÁDIO DIREITO. P3

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS. P6 ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0344963/19

Vítima: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

CPF: 980.110.144-04

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S/A

Data do acidente: 05/03/2019

Titular do CPF: DEVANILDO SANTOS PEREIRA

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

DEVANILDO SANTOS PEREIRA : 980.110.144-04

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 04/10/2019
Nome: DEVANILDO SANTOS PEREIRA
CPF: 980.110.144-04

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 04/10/2019
Nome: LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 114.261.744-03

DEVANILDO SANTOS PEREIRA

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO